



**Ata Nº 04 Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso –
CMDI**

Local: Independência nº 357 Centro – Embu Guaçu/SP.

Data: 27/09/2021

Aos vigésimo sétimo dias de Setembro de 2021, às 14:30 horas, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, sob a Coordenação da Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Ruth Paula através de plataforma de videoconferência, link: https://www.youtube.com/watch?v=_LYcTxaXBJU . Estiveram presentes os seguintes Conselheiros(as) Titulares, Suplentes da Titularidade, Suplentes e Convidados. Representantes Governamentais – Conselheira Titular Deise Prado da Silva , Conselheira Suplente Luciana de Souza – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Conselheira Suplente Maria Elizabeth Alves Melo Representante da Secretaria Municipal de Educação; Conselheira Suplente Joice Alves Santiago - Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos: Conselheiro Titular Reinaldo Severino de Oliveira - Representantes Sociedade Civil: Conselheira Suplente Renilda Terra Araujo, Conselheira Titular Patricia Aparecida Lourenço, Conselheira Suplente Luciete Xavier Gomes de Souza Representantes dos Usuários dos serviços, programas, planos ou projetos de atendimento à Pessoa Idosa: Conselheira Suplente Lindaura Goulart de Souza , Conselheira Suplente Albertina Alves de Macedo Representantes dos Idosos; Conselheira Titular Donato Cutrone Neto, Conselheira Suplente Kerlon Martins Ferreira.

O Presidente Donato iniciou a reunião cumprimentando a todos e após verificação do quórum pela Secretária Executiva passa-se para a aprovação da pauta do dia, sendo esta: **1** – Envolvimento dos Conselheiros; **2** – Liberdade Administrativa; **3** – Grupo de estudos / Lei; **4** – Medicamentos OSCs; **5** – Criação da Fanpage e logo **6** – Informes, Deliberação; **7** – Encerramento. Dando início a pauta apresentada; **1)** – Presidente informa que está tentando junto ao conselho estadual uma capacitação para os conselheiros solicita maior atenção de todos ao repasse de informações no grupo de

SEDE DOS CONSELHOS



Whatsapp, relata que é de suma importância a participação de todos os conselheiros, a secretária executiva se coloca a disposição para auxiliar os conselheiros no que lhe for solicitado. **2)** O Presidente coloca em votação na plenária a liberdade administrativa, relata que será sempre levado em consideração a hierarquia porém em alguns assunto que necessitam de brevidade teremos autonomia, a plenária se coloca unanimemente a favor. **3)** Presidente relata que temos a necessidade de montar um grupo de estudo para rever a Lei nº 2.811 haja visto que sua criação foi em 2014 e não atende mais às necessidades reais deste município em sequência o grupo de estudo fica disposto da seguinte forma, Governamental; Conselheira Joice, Conselheira Deise, Conselheiro Reinaldo, Esfera da sociedade civil; Conselheira Renilda, Conselheira Luciete, Conselheira Patrícia, Conselheiro Gil, Conselheiro Donato, **4)** A plenária se mostra descontente com a forma como é feito a distribuição dos medicamentos para as OSC's informa que é inadmissível o decorrer desse processo, O Presidente se coloca a disposição para uma reunião com as Secretarias tanto da Saúde quanto da Assistência Social para chegar a um consenso, **5)** A plenária se coloca a favor da mudança da logomarca do CMDI assim como também a criação da Fanpage no facebook, secretária executiva coloca a ideia de fazer um carômetro para ser utilizado na Fanpage, O Presidente deixa claro que seria opcional mas reforça que seria importante para divulgação do conselho e para gerar uma proximidade com os atendidos, **6)** Secretária executiva informa a plenária que no dia 27 de setembro de 2021, este conselho recebeu uma denúncia de maus tratos a idosos informa que repassou a mesma para o presidente, Presidente Donato relata que mediante ao exposto entrou em contato com o equipamento CREAS e em uma diligência conjunta CREAS e CMDI a denúncia foi averiguada, informa que a denúncia não procedia da forma como foi relatada, declama sobre o caso, deixando evidenciado que existe negligência por parte da Secretaria da Saúde que o conselho fará um relatório e irá protocolar junto a UBS de referência do atendido, Fica deliberado que toda denúncia recebida por este conselho deverá ser identificada com número de telefone ou um contato do denunciante visando resguardar o conselheiro, sem falta com o direito do sigilo do denunciante, Presidente Donato relata que devido a dificuldade que tivemos na última denúncia será de extrema relevância um olhar técnico de atuação na área, diante disso a plenária adere a solicitação de que seja nomeado um assistente social referência para atender as

SEDE DOS CONSELHOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal Nº 2.811 de 10 de dezembro de 2014



demandas do conselho como consta em Lei 2.811. Conselheira Luciente ressalta que existe a necessidade de ser revisto o relatório que é preenchido em visita pois o mesmo não atende as necessidade com o olhar do CMDI, Presidente Donato solicita a secretária executiva que busque modelos norteadores para ser apresentado em plenária para próxima reunião, 7) Presidente Donato se desculpa com a plenária pelo erro ao constituir o grupo de visita conjunta com a promotoria e vigilância sanitária, a plenária acatou, na sequência o presidente pede a palavra para alguns conselheiro que deseje se colocar. A plenária não se manifesta. diante da negativa agradece a presença de todos e encerra a reunião. Sem mais a acrescentar, encerra-se a reunião às 17hs e 05 minutos, e eu Ruth Paula, redijo a presente ata em concordância dos membros supracitados.

Ruth Paula
Secretária Executiva CMDI/EG

SEDE DOS CONSELHOS

Rua Independência, 357 Centro Embu Guaçu/SP CEP: 06900-000
Telefone: 4661-1622 E-mail: cmdi@embuguacu.sp.gov.br